

## EDITAL N.º 147/2014

----- **DR. JOSÉ LUÍS GASPAS JORGE**, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Amarante:-----

----- **TORNA PÚBLICO**, para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, que esta Câmara Municipal em sua Reunião Ordinária de seis de outubro de dois mil e catorze, tomou as seguintes deliberações:-----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA**-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – “Aquisição da ‘Quinta de Palmazões – Cultura com Videiras em Ramada de Enforcado, Oliveiras, Pastagem, Pinhal e Mato de Carvalhos” – (Proposta do Senhor Presidente da Câmara) – (Registo n.º 10053/2014/09/30).- Pelo Senhor Presidente foi presente a seguinte proposta.-----

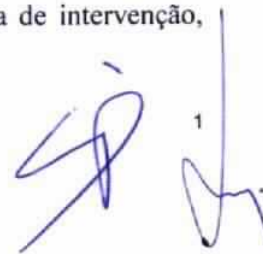
----- “Na freguesia de Gondar, no lugar de Larim, existe há mais de uma década um espaço conhecido como “Praia Fluvial de Larim”, que foi ao longo dos anos dinamizado pela Junta de Freguesia.

Trata-se de um espaço com parque de merendas, espaço de banhos no rio, palco para realização de actividades, entre outras valências. A utilização deste espaço foi sempre autorizada pelos proprietários, a título gratuito e em benefício da população. Os proprietários, com esta louvável atitude, foram efetivamente grandes beneméritos para a freguesia de Gondar e para o concelho de Amarante, dada a utilização heterogénea que o espaço permite.

Entende o executivo camarário que, dada a importância que o espaço adquiriu na dinâmica da freguesia e do concelho, merece uma melhoria significativa das suas condições. Para tal, é necessário que o município adquira o terreno em causa.

Assim, foram contactados os proprietários, no sentido de se proceder à negociação da parcela de terreno. E por estes, foi proposta uma venda simbólica da referida parcela de terreno, considerando:

- a utilização até à data e a forma como a Junta de Freguesia sempre tratou o espaço;
- a utilização prevista e o estudo prévio da proposta de intervenção, elaborado pela Câmara Municipal;



- o interesse do espaço para a dinamização local;
- a ocupação do dito espaço há mais de uma década;

## II

A parcela de terreno, designada de “Quinta de Palmazões – Cultura com videiras em ramada de enforcado, oliveiras, pastagem, pinhal e mato de carvalhos, tem a área de 6.042,00m<sup>2</sup>, está inscrito na matriz rústica sob o n.º 930, confronta a Norte com Estrada e Ribeiro, a Sul com Sonhos do Tâmega Lda, a Nascente com Caminho e a Ponte com Ribeiro e Rio.

Os beneméritos são os herdeiros Bernardino de Oliveira Melo, José Torcato de Oliveira Melo e Maria José de Oliveira Carvalho, sendo esta a cabeça de casal e legalmente representada pelo mesmo Bernardino de Oliveira Melo.

Esta parcela de terreno tem acesso direto a partir da rua de Larim, que é a rua que liga a EN15 à EN 101.

Com a sua aquisição, o Município de Amarante traz para o domínio público um espaço que está situado numa zona de excelência para a utilização como parque de lazer e praia fluvial. Um espaço que faz parte da dinâmica da freguesia, que tem uma utilização polivalente e que será fator essencial na dinamização social da freguesia

## III

Assim, e em face do exposto, proponho que esta Câmara delibere pela aquisição da “*Quinta de Palmazões – Cultura com Videiras em Ramada de Enforcado, Oliveiras, Pastagem, Pinhal e Mato de Carvalhos*”, pelo valor de um (1) euro, para utilização enquanto parque de lazer e praia fluvial.

Proponho ainda que esta Câmara delibere aprovar um voto de agradecimento aos herdeiros e beneméritos proprietários pelo gesto de enorme relevância para o interesse público municipal ora praticado.

A despesa encontra dotação orçamental na rubrica 2014-I \92.

Amarante, 30 de Setembro, de 2014.

**O Presidente da Câmara Municipal,  
José Luís Gaspar Jorge”**



2

----- O Senhor Presidente referiu que terreno em questão corresponde ao espaço da praia fluvial de Larim, em Gondar. - Disse:- “A Junta de Freguesia tem usado aquele espaço para zona de lazer, embora sendo propriedade privada, já com algum investimento público. Face à manifestação de vontade do proprietário em vender a totalidade do terreno, a Câmara manifestou a intenção de não abdicar daquele espaço. Assim, e a um preço residual, a Câmara ficará com todo o espaço e, em contrapartida, comprometeu-se a executar a acessibilidade ao parque e a execução de um estacionamento para o qual já tem projeto elaborado”.-----

----- A Câmara deliberou **aprovar a proposta do Senhor Presidente e agir em conformidade.**-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – “Realização do I Congresso Internacional ‘As Artes na Educação’” – (Proposta do Senhor Presidente da Câmara) – (Registo n.º 10100/2014/10/01). Pelo Senhor Presidente foi presente a seguinte proposta.-----

----- “A Intervenção – Associação para a Promoção e Divulgação Cultural tem programado, para os dias 14, 15 e 16 de novembro de 2014, a realização do I Congresso Internacional “As Artes na Educação”.

Este evento tem a particularidade de se realizar em Amarante e, sem prejuízo do interesse que o mesmo desperta em termos culturais, afigura-se como um canal adequado para a divulgação e projeção do nome de Amarante.

## II

Trata-se de uma iniciativa que tem os seguintes objetivos:

- Analisar o papel das Artes na Educação no Século XXI;
- Fomentar o debate e a reflexão à volta do tema das Artes na Educação e dos seus diferentes contributos em programas de intervenção social, cultural e educativa;
- Projetar e direcionar o debate sobre as artes na educação junto de grupos, comunidade, mundo académico, poder político, investigadores, pedagogos, estudantes e aferir da sua importância para a assunção de



3

uma cidadania e participação ativa comprometidas com o desenvolvimento e a autonomia do cidadão;

- Estimular a aplicação das artes como prática educativa, cultural e social em torno de projetos que valorizem a interação permanente entre pessoas e comunidades;
- Impulsionar as artes como necessidade humana, estimulando o ser humano a vencer medos, inibições, temores e tudo aquilo que o condiciona e limita e o impede de ser um participante ativo, crítico e autónomo.

Além disso a própria metodologia proposta revela-se de especial interesse para a temática das Artes na Educação, acrescentando-se o nível de qualidade dos conferencistas, tanto nacionais como internacionais.

Este evento trará por certo a Amarante um número de pessoas nunca inferior a duas centenas, com possibilidade de muitos deles se fazerem acompanhar dos seus familiares, atendendo a que aqueles 3 dias calham num fim de semana, o que propicia desde logo condições para alojamento e estadia no concelho, sendo fator potenciador de apoio à economia local.

A organização do evento oferece ao Município como contrapartida o seguinte:

- A menção do nome e do respetivo logotipo desta Autarquia em cartazes, programas e no livro a editar;
- A promoção da cidade a nível nacional e internacional, colocando-a nos rumos do mundo académico;
- A dinamização local através da participação de 200 congressistas (conferencistas e congressistas);
- A oferta de 100 livros “As Artes na Educação” à Biblioteca Municipal, Bibliotecas Escolares e demais entidades que a autarquia considere pertinentes;
- Programa de Animação Local durante o evento.

Por seu turno, ao Município caberão as seguintes obrigações:



4

- Apoio no valor de Eur. 6.000,00 (seis mil euros).

### III

Em face do que se deixou exposto, proponho que a Exma. Câmara delibere, nos termos do artigo 33.º, n.º 1, al. u) do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12/9, apoiar a realização do denominado evento I Congresso Internacional “As Artes na Educação”, mediante a atribuição de um apoio financeiro de Eur. 6.000,00 (seis mil euros) à Intervenção – Associação para a Promoção e Divulgação Cultural.

A despesa em causa poderá ser imputada à rubrica das GOP’S 2013-A/44.

Paços do Município de Amarante, 1 de outubro de 2014

O Presidente da Câmara,

José Luís Gaspar Jorge”

----- A Câmara deliberou **aprovar a proposta do Senhor Presidente e agir em conformidade.**-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – “Criação de subunidade Orgânica de Desporto e Juventude – Divisão de Educação, Juventude e Desporto” – (Proposta do Senhor Presidente da Câmara) – (Registo n.º 9073/2014/09/03). Pelo Senhor Presidente foi presente a seguinte proposta.-----

“Por minha proposta de 30/04/2014, a Exma. Câmara aprovou o Regulamento das seguintes Subunidades Orgânicas:

#### Na Unidade Nuclear de Administração Geral

- 1 Subunidade Orgânica (Subunidade Orgânica de Contencioso).

#### Na Unidade Orgânica Flexível de Conservação do Território

- 4 Subunidades Orgânicas (Subunidade Orgânico de Serviços Urbanos, Águas e Saneamento, Espaços Verdes e Gabinete Florestal).

#### Na Unidade Orgânica Flexível Financeira:

- 3 Subunidades Orgânicas (Subunidade orgânica de contabilidade, Contratação Pública e Património e Tesouraria).



5

**Na Unidade Orgânica Flexível de Planeamento e Gestão do Território:**

- 1 Subunidade Orgânica (Subunidade orgânica administrativa)

**Na Unidade Orgânica Flexível Administrativa e de Recursos humanos:**

- 2 Subunidades Orgânicas (Subunidade orgânica de Administração Geral, Gestão de Recursos Humanos)

\*\*\*

A nova macro-estrutura tem pouco mais de quatro meses de implementação e, por meu despacho de 25/08/2014, foram providos apenas metade dos lugares posto a concurso para os novos cargos dirigentes, uma vez que, não obstante o procedimento ser simplificado, a segunda vaga de concurso teve mais candidatos o que prolonga o seu *terminus*.

No caso da Divisão de Educação, Juventude e Desporto, trata-se de uma unidade orgânica que tem duas vertentes de atuação: a primeira de Educação e, no que aqui interessa, a segunda de Juventude e Desporto.

Esta última tem um peso significativo no funcionamento da referida unidade orgânica, sendo composta por 23 trabalhadores (dois técnicos superiores, um encarregado e vinte assistentes operacionais) e com a gestão os seguintes equipamentos desportivos:

- Piscinas Municipais de Amarante;
- Complexo Desportivo da Costa Grande;
- Pavilhão Municipal de Amarante;
- Piscinas Municipais de Vila Meã;
- Pavilhão Municipal de Vila Caiz.

No âmbito das atribuições da Juventude, a referida estrutura cura pelo cumprimento dos seguintes projetos e atividades:

1. Voluntariado Jovem
2. Pre'Ocupa-te
3. Dinamização e Acompanhamento do Conselho Municipal da Juventude



6

4. Dinamização do Programa de Ocupação de Tempos Livres de Curta e Longa duração

5. Dinamização do Programa Universidade Júnior - que promove o apoio de jovens residentes em Amarante no programa de cursos de verão, desenvolvido pela Universidade do Porto;

\*\*\*

Assim, não só pela lógica funcional inerente às competências da Divisão de Educação, Juventude e Desporto mas, sobretudo, para agilizar e flexibilizar o funcionamento da mesma, de modo a conferir maior eficiência, eficácia, qualidade e agilidade no desempenho das suas funções, afigura-se oportuno criar a subunidade orgânica de Juventude e Desporto e regulamentar a sua atividade.

Nestes termos, proponho que a Exma. Câmara a aprovação do Regulamento das Atribuições e Competências da referida subunidade orgânica Juventude e Desporto.

Paços do Município de Amarante, 3 de setembro de 2014.

O Presidente da Câmara,

José Luís Gaspar Jorge”

----- O Senhor Presidente esclareceu que esta proposta surge na sequência do que já se fez em relação na criação de outras subunidades orgânicas, como refere a proposta, e, para mais informações sobre este caso específico, deu a palavra ao Senhor Vereador André Costa Magalhães que explicou:- “A unidade orgânica que se propõe criar pode dividir-se em duas partes. A primeira, tem como objetivo dar maior flexibilidade a situações mais operacionais do dia/dia na gestão diária dos equipamentos municipais de âmbito desportivo, contribuindo para que seja dada uma resposta mais célere às diferentes solicitações. A segunda, está relacionada com a Juventude, designadamente, com o Programa de Voluntariado Jovem, com o



7

Pre'Ocupa-te, com a dinamização e acompanhamento do Conselho Municipal da Juventude, com a dinamização do Programa de Ocupação de Tempos Livres de Curta e Longa duração e com a dinamização do Programa Universidade Júnior. Tratam-se, por isso, de setores mais especializados, aos quais a criação desta subunidade vêm dar uma maior flexibilidade e celeridade aos serviços no desempenho das ações necessárias, bem como à gestão de todos os programas referidos".-----

A Câmara deliberou **aprovar a proposta do Senhor Vereador André Costa Magalhães e agir em conformidade.**-----

----- **URBANISMO** – Licenciamento para obras de construção de um anexo, destinado a arrumos de produtos e alfaias agrícolas - **Requerente:** Laurinda Celeste Teixeira Ferreira - **Local:** Rua de Casais, União das Freguesias de Freixo de Cima e de Baixo - **Proc. n.º 35/2014 LE-EDI.**- A Câmara deliberou **aprovar o pedido de licenciamento** de acordo com os pareceres técnicos de 19 de junho e de 23 e 24 de setembro de 2014 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo desta última data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO** – Licenciamento para efeitos de legalização de obras de ampliação de um edifício destinado a moradia bifamiliar, construção de anexos e muro de vedação - **Requerente:** Maria da Glória Rebelo Coelho - **Local:** Lugar de Padrão, freguesia de **Mancelos** - **Proc. n.º 36/2012 LE-EDI.**- A **Câmara deliberou aprovar** o pedido de licenciamento de acordo com os pareceres técnicos de 24 e 26 de setembro de 2014 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo desta última data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO** – Licenciamento de obras de construção de uma moradia geminada e muro de vedação - **Requerente:** Investe Bem - Investimentos Imobiliários, Lda. - **Local:** Lugar de Pousadouros, freguesia de Fregim - **Proc. n.º 34/2014 LE-EDI.**- A Câmara deliberou **aprovar o pedido de licenciamento** de acordo com os pareceres técnicos de 24 e 26 de setembro de 2014 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo desta última data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO** – Licenciamento para efeitos de legalização das obras de alteração de um edifício - **Requerente:** Armando Daniel Moreira Teixeira da Silva

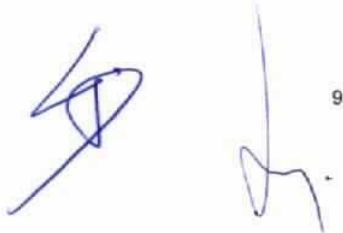


- **Local:** Lugar de Santo Ildefonso, freguesia de Travanca - **Proc. n.º 8/2012 LE-EDI.**- A Câmara deliberou **aprovar o pedido de licenciamento** de acordo com os pareceres técnicos de 26 de setembro de 2014 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo desta última data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO** – Licenciamento de obras de alteração de um estabelecimento de restauração e bebidas com dança - **Requerente:** Carvalho & Machado Lda - "Spark"- **Local:** Avenida Alexandre Herculano, União das freguesias de Amarante (São Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão - **Proc. n.º 184/2013 LE-EDI.**- A Câmara deliberou **aprovar o pedido de licenciamento** de acordo com os pareceres técnicos de 26 de setembro de 2014 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo desta última data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO** – Licenciamento de obras de alteração, referentes a uma moradia unifamiliar - **Requerente:** Armando Teixeira Ribeiro - **Local:** Rua do Eido, União das Freguesias de Freixo de Cima e de Baixo - **Proc. n.º 83/2013 LE-EDI.**- A Câmara deliberou **aprovar o pedido de licenciamento** de acordo com os pareceres técnicos de 08 e de 26 de setembro de 2014 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo desta última data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO** – Licenciamento de obras de demolição, alteração e ampliação de uma moradia unifamiliar, bem como da construção de um anexo destinado a estacionamento, de uma piscina e de um outro anexo destinado a áreas técnicas e balneários - **Requerente:** Aurélio Manuel de Sousa Pereira - **Local:** Rua Teófilo de Freitas, União das Freguesias de Amarante (São Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão - **Proc. n.º 98/2014 LE-EDI.**- A Câmara deliberou **aprovar o projeto de arquitetura**, nos termos dos pareceres técnicos de 26 e 29 de setembro de 2014 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo, desta que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.- Mais deliberou a Câmara **notificar o requerente para, no prazo de seis meses, requerer a aprovação dos projetos das especialidades.**-----



----- **URBANISMO** – Licenciamento de obras de construção de sete moradias unifamiliares geminadas - **Requerente:** João de Coutinho Fonseca - **Local:** Lugar da Tapada, freguesia de Gondar - **Proc. n.º 173/2013 LE-EDI.**- A Câmara deliberou **indeferir a pretensão** de acordo com os pareceres técnicos de 16 e 26 de setembro de 2014, bem como da proposta do Senhor Vereador do Urbanismo de 29 de setembro de 2014, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO** – Licenciamento de obras de construção de um anexo destinado a garagem - **Requerente:** Conceição Teixeira Martins - **Local:** Lugar de Campas, freguesia de Padronelo - **Proc. n.º 89/2014 LE-EDI.**- A Câmara delibera **manifestar a intenção de indeferir a pretensão** de acordo com os pareceres técnicos de 19 de agosto e 11 de setembro de 2014, bem como da proposta do Senhor Vereador do Urbanismo de 29 de setembro de 2014, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.- Mais delibera a Câmara, **notificar a requerente para, querendo, apresentar alegações escritas no prazo de 60 (sessenta) dias**, em sede de direito de audiência prévia. -----

----- **URBANISMO** – Licenciamento de obras de construção de um edifício destinado a arrumos - **Requerente:** Adriano José de Paiva Cerqueira - **Local:** Lugar de Quebrada, União das freguesias de Aboadela, Sanche e Várzea - **Proc. n.º 112/2014 LE-EDI.**- A Câmara delibera **manifestar a intenção de indeferir a pretensão** de acordo com os pareceres técnicos de 22 e 23 de setembro de 2014, bem como da proposta do Senhor Vereador do Urbanismo de 29 de setembro de 2014, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.- Mais delibera a Câmara, **notificar o requerente para, querendo, apresentar alegações escritas no prazo de 60 (sessenta) dias**, em sede de direito de audiência prévia.-----

----- **URBANISMO** – Receção provisória das obras de urbanização da operação de loteamento - **Requerente:** Cimo do Cume Unipessoal, Lda. - **Local:** Lugar de Chãos, da freguesia da Lomba - **Proc. n.º 7/2001 P-LOTOP.**- A Câmara delibera **receber provisoriamente as infraestruturas** relativas aos arruamentos, rede de abastecimento de água e redes de drenagem de águas residuais, pluviais e áreas verdes, e proceder à liberação de € 96.564,92, de acordo com os pareceres técnicos de 21 de agosto e 11 de setembro de 2014, bem como da proposta do Senhor Vereador do Urbanismo de 29 de setembro de 2014, que se dão por reproduzidos

 10

para todos os efeitos legais.- Mais delibera a Câmara, **liberar a caução, prestada sob a forma de hipoteca a incidir sobre os lotes 3, 6, 7, 9, 11, 12, 13, 14, 15, 16 e 18, cujo somatório das áreas é de 3.048,00 m2** e o valor é de € 94.488,00, e **manter sob hipoteca até à receção definitiva das infraestruturas** incluídas na operação de loteamento, os lotes 17, 19 e 20.- Delibera ainda a Câmara que, após **notificação à promotora do loteamento, o processo seja remetido ao DAG para efeitos da liberação das referidas hipotecas.**-----

----- **URBANISMO** – Pedido de certidão de compropriedade - **Requerente:** Orlando Daniel Sampaio da Silva **Local:** Lugar da Corredoura, União das freguesias de Freixo de Cima e de Baixo - **Proc. n.º 125/2014 OP-CER.**- A Câmara delibera **emitir parecer favorável e certificar o requerido**, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos de 18 e 22 de setembro de 2014, bem como da proposta do Senhor Vereador do Urbanismo de 29 de setembro de 2014.-----

----- **URBANISMO** – Caducidade da licença - **Requerente:** Petróleos de Portugal - Petrogal, S.A. **Local:** Lugar da Cruz, freguesia de Padronelo - **Proc. n.º 9/2008 LE-PAC.**- A Câmara delibera **declarar a caducidade da licença**, de acordo com os pareceres técnicos de 12 e 26 de setembro de 2014, bem como da proposta do Senhor Vereador do Urbanismo de 29 de setembro de 2014, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.- Mais delibera a Câmara, **proceder ao arquivamento do processo e notificar o requerente desta decisão.**-----

-----**INDEMNIZAÇÕES** - “Responsabilidade Civil Extracontratual – Participação de acidente de viação” - **Requerente:** Maria Joaquina Teixeira Coelho - (Registo n.º 14591/2014/08/06). - A Câmara delibera **deferir o pedido**, de acordo com o parecer n.º 74/DAG/2014 de 22 de setembro de 2014, bem como do parecer do Senhor Diretor do DAG de 1 de outubro de 2014, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **DOCUMENTOS PREVISIONAIS** – “11.ª Modificação aos Documentos Previsionais de 2014” – (Registo n.º 10069/2014/10/01).- A Câmara delibera **aprovar a 11.ª Modificação aos Documentos Previsionais**, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos do DAG de 1 de outubro de 2014, que se dão por inteiramente reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

  11

----- **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS** – “Parecer Prévio - Prestação de Serviços - Seguros” – (Registo n.º 10021/2014/09/30).- A Câmara delibera **emitir parecer prévio favorável** à aquisição de serviços, nos termos e de acordo com as informações do DAG de 30 de setembro e 1 de outubro de 2014, que se dão por reproduzidas para todos os efeitos legais.-----

----- **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS** – “Parecer Prévio - Prestação de Serviços - Reparação de Viatura” – (Registo n.º 10024/2014/09/30).- A Câmara delibera **emitir parecer prévio favorável à aquisição de serviços**, nos termos e de acordo com as informações do DAG de 30 de setembro e 1 de outubro de 2014, que se dão por reproduzidas para todos os efeitos legais.-----

----- **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS** – “Parecer Prévio - Prestação de Serviços - Reparação de Viatura” – (Registo n.º 10025/2014/09/30).- Câmara delibera **emitir parecer prévio favorável à aquisição de serviços**, nos termos e de acordo com as informações do DAG de 30 de setembro e 1 de outubro de 2014, que se dão por reproduzidas para todos os efeitos legais.-----

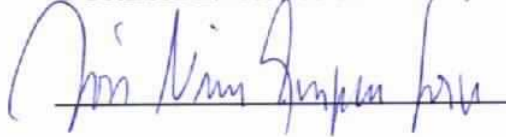
----- **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS** – “Parecer Prévio - Prestação de Serviços - Reparação de Viatura” – (Registo n.º 10026/2014/09/30). A Câmara **delibera emitir parecer prévio favorável à aquisição de serviços**, nos termos e de acordo com as informações do DAG de 30 de setembro e 1 de outubro de 2014, que se dão por reproduzidas para todos os efeitos legais.-----

----- Para constar se publica o presente edital que vai ser afixado nos locais de estilo e cuja ata está disponibilizada na página eletrónica do Município ([www.cm-amarante.pt](http://www.cm-amarante.pt))-----

----- E eu,  **Sérgio Martins Vieira da Cunha**, Diretor do Departamento de Administração Geral o subscrevi.-----

----- Amarante, aos quinze dias do mês de outubro de dois mil e catorze-----

**O PRESIDENTE DA CÂMARA,**



**Dr. José Luís Gaspar**